

MEMORIAL DESCRITIVO

Tipo de Obra: **Adequação de faixas de pedestres elevadas, lombadas e elevação de poços de visita**

Local: **Colatina – Diversas ruas do município**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Colatina**

1. INTRODUÇÃO

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de Adequação das Rampas de Acesso das Faixas Elevadas de Pedestres, lombadas físicas tipo A – Contran e elevação de poços de visita em Colatina – ES. Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis a cada serviço e os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, estando a execução das mesmas de acordo com a Resolução do CONTRAN N° 738 de 06/09/2018, com a Resolução do CONTRAN N° 600 de 24/05/2016, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no VOLUME IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, em conformidade com as dimensões e nivelamentos detalhados nos projetos e especificações dispostas na Planilha de Custos anexa a este memorial.

2. DA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

A Obra de Adequação das Faixas Elevadas de Pedestre será executada nas seguintes localidades da cidade de Colatina-ES:

1. Rua João Pretti, N° 189, São Silvano
2. Rua João Pretti, N° 67, São Silvano
3. Rod. Gether Lopes De Farias, N° 691, São Silvano
4. Av. Sílvio Ávidos, N° 2331, São Silvano
5. Av. Sílvio Ávidos, N° 1940, São Silvano
6. Av. Sílvio Ávidos, N° 1791, São Silvano
7. Rua Mario José Ferrari, N° 233, São Silvano
8. Rua Jacinto Basseti, N° 302, São Silvano
9. Rua Jacinto Basseti, N° 98, São Silvano
10. Av. Sílvio Ávidos N° 1196, São Silvano
11. Rua Aílton Vieira Ferreira, N° 80, São Silvano
12. Rod. Gether Lopes De Farias, N° 2435, Carlos Germano Naumann
13. Rod. Gether Lopes De Farias, N° 2435, Carlos Germano Naumann
14. Rod. Gether Lopes De Farias, N° 1625, Carlos Germano Naumann

15. Rod. Gether Lopes De Farias, N° 3660, Carlos Germano Naumann
16. Av. Brasil, N° 2200, Maria das Graças
17. Av. Brasil, N° 1620, Maria das Graças
18. Av. Brasil, N° 2589, Maria das Graças
19. Av. Brasil, N° 216, Maria das Graças
20. Av. Brasil, N° 1303, Maria das Graças
21. Av. Pref. José Zouain, N° 400, Centro
22. Av. Das Nações, N° 2400, IBC
23. Rua Mafalda Galimberti, N° 186, Vila Lenira
24. Rua Cônego João Guilherme, N° 61, Vila Lenira
25. Rua Universal, 1740, Santo Antônio
26. Av. Das Nações, N°3000, IBC
27. Av. Pref. José Zouain, N° 460, Centro
28. Av. Pref. José Zouain, N° 115, Centro
29. Av. Das Nações, N° 202, Centro
30. Av. Castelo Branco, N° 13, Aeroporto
31. Av. Beira Rio, N° 197, Centro
32. Av. Champagnat, N° 3565, Luiz Inglesias
33. Av. Das Nações, N° 1500, Santa Margarida
34. Rua Antônio Perutti, N° 229, Honório Fraga
35. Rua Antônio Perutti, N° 420, Honório Fraga
36. Rua Antônio Perutti, N° 527, Honório Fraga
37. Av. França, N° 151, Colúmbia
38. Av. Costa Rica, N° 73, Colúmbia
39. Av. Das Roseiras, N° 146, Moacyr Brotas
40. Rua Humberto De Campos, N° 342, Operário
41. Rua Humberto De Campos, N° 297, Operário
42. Rua Paulo Resende, N° 90, Operário
43. Av. Castelo Branco, N° 161, Santo Antônio
44. Rua Primeiro De Maio, N° 13, São Vicente

A Obra de construção das lombadas físicas tipo A - CONTRAN será executada nas seguintes localidades da cidade de Colatina-ES:

1. Av Presidente Kenedy, em frente à Polícia Militar, Vila Lenira
2. Rua São Brás, em frente à Polícia Militar, Perpétuo Socorro
3. Rua São Brás, em frente à padaria, Perpétuo Socorro
4. Av Brasil, próximo à confecções Magal, Maria das Graças
5. Av Brasil, próximo ao cartório eleitoral, Maria das Graças
6. Av Fioravante Rossi, em frente ao posto Bruno, Honório Fraga
7. Rua João Cavassani, próximo ao número 1, Honório Fraga
8. Rua Teodoro Vago, próximo ao número 340, Novo Horizonte
9. Rua Pedro Giurizato, próximo à Cafeeira Carolina, São Silvano
10. Rua Jacinto Basseti, próximo ao número 475, São Silvano
11. Av Presidente Kenedy, em frente ao colégio Carlos Germano Naumann, Maria Ismênia

3. DA EXECUÇÃO

3.1. PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO IOPES E CONES PARA SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Deverá ser instalada placa padrão IOPES, com dimensão de 2.0 x 4.0 m, com todas as informações sobre a obra (local de instalação e dizeres a serem definidos previamente pela SEMOB).

3.2. BANHEIROS QUÍMICOS

Deverá ser disponibilizado banheiro químico para os operários no local de execução da obra, o qual deverá ser higienizado 3 vezes por semana.

3.3. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO

Após isolada a área e definido o sentido do fluxo de veículos, deverá ser executada a remoção manual para reaproveitamento dos blocos do pavimento intertravado da rampa da faixa de pedestres para a adequação da inclinação da base da mesma.

3.4. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO INCLUSIVE CAPA ASFÁLTICA

Após a remoção manual do pavimento intertravado, deverá ser executada a demolição mecanizada da área em que a rampa da faixa de pedestres será ampliada para a execução da base da mesma.

3.5. ATERRO MANUAL EM BICA CORRIDA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Para preenchimento da área demolida deverá ser executado um aterro manual com o uso de bica corrida e compactação utilizando soquete motorizado. Este aterro deverá ser feito de acordo com a inclinação da rampa a ser executada (7,5%), servindo como regularização para a execução da nova rampa.

3.6. PAVIMENTAÇÃO

Primeiramente deverá ser feita a aplicação da emulsão asfáltica em toda a superfície, após a aplicação aguardar o tempo de ruptura e em seguida efetuar o lançamento da massa asfáltica, utilizando utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), e passar o rolo compactador para obter a compactação adequada.

3.7. LOMBADAS FÍSICAS TIPO A – CONTRAN

As lombadas físicas do tipo A deverão ser construídas em asfalto com dimensões de acordo com a Resolução 600 de 24/05/2016, utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Primeiramente deve ser executada a limpeza da superfície da área que receberá o enchimento, após isso deve ser executada a pintura de ligação com emulsão asfáltica e a aplicação do CBUQ adensado por placa vibratória.

3.8. ELEVAÇÃO DE TAMPAS DE POÇOS DE VISITA

Primeiramente deverá ser feita a demolição do pavimento adjacente à tampa existente, após isto deve ser feita elevação do módulo de ajuste utilizando graute, e posteriormente a chumbação do tampão nivelado com o pavimento. Durante toda a execução, inclusive durante a cura do concreto o local deverá estar sinalizado de maneira que não haja tráfego sobre o mesmo.

3.9. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

3.9.1. Sinalização de Obra em Via com Cones, fornecimento e colocação

Todas as intervenções relativas à obra deverão ser continuamente sinalizadas por cones e em etapas, de forma a garantir a segurança dos pedestres e, sempre que possível, o fluxo de veículos.

3.9.2. Pintura com Tinta Epóxi

A demarcação/pintura da sinalização horizontal, deverá ser executada utilizando tinta epóxi premium, com formatos dimensões conforme o estabelecido no Detalhe B da Resolução do Contran N° 738, de 06 de setembro de 2018 para as faixas elevadas e Anexo IV da Resolução do Contran N° 600, de 24 de maio de 2016 para as lombadas.

4. CONCLUSÃO

Todo o entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa contratada para a execução dos serviços. Todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade produzidos e empregados de acordo com as normas da ABNT pertinentes e determinações dos órgãos de trânsito.

Todo o serviço deve ser executado conforme Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Todas as dúvidas com relação à planilha orçamentária e memorial descritivo serão sanadas através da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Colatina-ES.